



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 241/95, DE 24/05/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de maio de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.49% do mês de abril de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-2.348,02 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.565,33 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de maio de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgados mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.49% do mês de abril de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-1.173,98 (hum mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-782,70 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Reso-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 241/95 DE 24/05/95

lução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1995.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 24/05/95

Jaci dos Santos E Silva

- JACI DOS SANTOS E SILVA -

PRESIDENTE DA CÂMARA

Geraldo Gomes de Queiroz

- GERALDO GOMES DE QUEIROZ -

VICE-PRESIDENTE

Geraldo Custódio da Silva

- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -

SECRETÁRIO